



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA  
Diretoria de Políticas de Educação a Distância  
[www.ifrr.edu.br](http://www.ifrr.edu.br)

## **PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA REQUERIMENTO DE DIPLOMA - EDITAL 7/2025 - GAB/IFRR**

A Comissão de Processo de CHAMADA PÚBLICA PARA DIPLOMAÇÃO EM LICENCIATURA EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DOS EGESSOS DO CURSO PÓS-GRADUAÇÃO DOCENTEPT designada pela Portaria Nº 3991/GAB-REITORIA/IFRR, de 11 de setembro de 2025 recomposta pela Portaria Nº 5472/GAB-REITORIA/IFRR, de 09 de dezembro de 2025 e PORTARIA Nº 0069/GAB-REITORIA/IFRR, de 09 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais resolve prorrogar o prazo para Requerimento do Diploma junto ao Registro Acadêmico do *campus* Boa Vista.

O período prorrogado para requerimento do diploma para os candidatos com situação DEFERIDA, ocorrerá de **31 de janeiro de 2026 a 09 de fevereiro de 2026** (totalizando 10 dias).

### **REQUERIMENTO DO DIPLOMA**

Os candidatos APROVADOS no processo deverão requerer o DIPLOMA enviando a documentação digitalizada para o e-mail: [dera.cbv@ifrr.edu.br](mailto:dera.cbv@ifrr.edu.br).

Segue a relação da documentação necessária para Requerimento do Diploma, conforme quadro:

Nº	Documento	Observação
1	01 (uma) foto 3x4	recente
2	Documento de identificação com foto (RG ou equivalente)	-
3	Cadastro de Pessoa Física (CPF)	-
4	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
5	Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral	Ano 2024
6	Comprovante de residência	-
7	Diploma e histórico oficial de curso de bacharelado ou curso de tecnologia	frente e verso de ambos
8	Certificado e histórico de conclusão do Curso de Pós-graduação Lato Sensu Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica	frente e verso de ambos

	(DocentEPT).	
9	Comprovação de Experiência em Docência na Educação Profissional e Tecnológica de atuação em 400 horas	
10	Documento militar obrigatório (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos), podendo ser: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificado de Alistamento Militar,</li> <li>• Certificado de Dispensa de Incorporação, ou</li> <li>• Certificado de Reservista.</li> </ul>	Estão dispensados dessa exigência os candidatos com mais de 45 anos ou estrangeiros.

Boa Vista - RR, 30 de janeiro de 2026

### SOLANGE ALMEIDA SANTOS

Presidente da Comissão

Portaria Nº 0069/GAB-REITORIA/IFRR, de 09 de janeiro de 2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Solange Almeida Santos, DIRETOR(A) - CD0003 - DIPEAD**, em 30/01/2026 13:26:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406252

Código de Autenticação: 5cf00d3582

